

ANEXO III

PROCEDIMENTO E REQUISITOS OPERACIONAIS E TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DO SISTEMA:

A Avaliação do Sistema, a ser realizada na sede do DETRAN/MT e perante a comissão de credenciamento, será composta de sistemas, metodologias e infraestrutura que serão utilizados pela pessoa jurídica habilitada, mediante apresentação de ferramenta tecnológica a ser utilizada para a execução dos serviços.

O DETRAN/MT analisará as funcionalidades e características dos serviços a serem prestados e sua real compatibilidade com os requisitos de sistemas, software, metodologias e infraestrutura exigidos para cumprimento das determinações previstas na legislação de trânsito.

Durante a realização da Avaliação do Sistema será admitida a presença de técnicos da pessoa jurídica para acompanhamento e eventuais esclarecimentos técnicos requeridos pela administração pública.

A Avaliação do Sistema da empresa será realizada através de uma VPN (temporária e específica para o processo de homologação) mediante informações encaminhadas pelo DETRAN/MT para sua configuração.

A Avaliação do Sistema poderá ser realizada *online*, acessando o banco de dados de Desenvolvimento do DETRAN/MT, mediante informações encaminhadas pela Autarquia para possibilitar a configuração do sistema a ser avaliado.

Não será permitido durante a realização da Prova de Conceito uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratem da confirmação das especificações funcionais.

O não comparecimento injustificado do representante da pessoa jurídica habilitada para a Avaliação do Sistema implicará no arquivamento do processo de credenciamento.

O DETRAN/MT, através da Comissão de Credenciamento, poderá realizar diligências para aferir o cumprimento dos requisitos necessários à comprovação da capacidade técnica, sendo estas realizadas em dia útil e horário comercial, com a presença do representante legal da pessoa jurídica habilitada.

Os acessos e credenciais necessários para a realização da Avaliação do Sistema são de inteira responsabilidade da pessoa jurídica habilitada, podendo ficar sob a diligência de equipe técnica do DETRAN/MT.

A configuração do hardware e software a ser utilizada na Avaliação do Sistema deverá guardar similaridade ao ambiente definitivo em que a solução será implantada.

A empresa requerente que deixar de atender aos requisitos solicitados, em sua totalidade, não será credenciada no processo.

Se a requerente deixar de comparecer no prazo estabelecido para a execução da Amostra do Sistema, deixar de observar as exigências estabelecidas nesta portaria, ou deixar de cumprir os requisitos solicitados, terá seu pedido indeferido, sem que lhe seja devida qualquer indenização.

O DETRAN/MT poderá, a seu critério, exigir esclarecimentos adicionais e/ou comprobatórios sobre a Avaliação do Sistema apresentada.

O resultado da Avaliação de Sistema será lavrado em Parecer Técnico elaborado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e encaminhado à Comissão de Avaliação e Credenciamento.

A credenciada somente poderá iniciar a operação do sistema após a publicação do termo de credenciamento no Diário Oficial do Estado.

REQUISITOS SISTÊMICOS - INTERFACE WEB		
DESCRIÇÃO	ATENDE (S/N)	STATUS/ RESPONSÁVEL
1. Funcionalidade de inclusão e alteração dos dados de Registro Eletrônico de Contrato ou do Aditivo do contrato.		
2. CNPJ agente financeiro		
3. Nome Agente Financeiro		
4. Tipos de Financiamento e contrato		
5. Forma de Contrato: Alienação Fiduciária, Consórcio, Penhor, Reserva de Domínio, Arrendamento Mercantil e Cédula de Crédito		
6. Dados do Terceiro Garantidor e/ou do Proprietário: a. CPF ou CNPJ; b. Nome; c. Endereço; d. Número; e. Complemento; f. Bairro; g. CEP; h. Estado; i. Município; j. Telefone; k. Celular		
7. Dados do Automóvel (1 ou mais): a. Chassi; b. Placa; c. UF da Placa; d. Renavam; e. Gravame; f. Marca; g. Modelo; h. Ano Veículo; i. Ano Modelo; j. Espécie; k. Remarcação de Chassi (S ou N)		

8. Dados do Contrato: a. Número / Código Contrato Físico; b. Divida; c. Valor do Registro de Contrato; d. Valor IOF; e. Data Liberação de Crédito; f. Juros ao mês; g. Taxa de Juros de Multa (S ou N); h. Taxa de Mora ao Dia (S ou N)		
9. Funcionalidade para executar bilhetagem dos registros eletrônicos efetuados no sistema		
10. Funcionalidade de Histórico: O sistema deve armazenar de maneira simples e também demonstrar todas as operações envolvidas com o registro do documento eletrônico identificando as pessoas que executaram as operações assim como o que ocorreu com o registro		
11. Regra de negócio impedindo um mesmo CHASSI/ VEÍCULO ter dois financiamentos ativos ao mesmo tem		
12. Funcionalidade para gerar certidão com validade de 30 dias informando que o registro eletrônico de contrato foi efetuado		
13. Assinatura Digital Padrão ICP Brasil para inclusão de registro de contrato ou alteração		
14. O Sistema deve possuir capacidade de controlar o acesso através de perfis de acesso com controle detalhado de permissionamento		
15. O sistema deve ser capaz de associar um usuário do sistema a um Agente Financeiro Organização nos acessos ao sistema		
16. O sistema deve ser capaz de armazenar a unidade física de alocação do usuário através de cadastro para isto		
17. O Sistema deve possuir funcionalidade para categorização e/ou tipificação do agente financeiro que irá utilizar o sistema		
18. O Sistema deve possuir funcionalidade para inclusão, alteração, consulta e desativação dos representantes dos agentes financeiros. Os representantes devem possuir os seguintes campos: a. Matrícula de Funcionário; b. Nome Completo; c. E-mail eletrônico; d. CPF		
19. O sistema deve ser capaz de controlar, através de um fluxo de trabalho, as assinaturas digitais		
20. O Sistema deve possuir funcionalidade para que seja possível envio de imagens digitalizadas para o sistema apresentado. Estas imagens devem ser armazenadas em ambiente certificado e seguro		
21. O sistema deve possuir funcionalidade para transcrição das inclusões, baixas e aditivos de registros de contratos, em livros próprios para cada situação, com as informações contidas na base de dados de forma incremental, podendo ser automática (rotina pré configurado no sistema) ou manual		
22. O sistema deve possuir funcionalidade para acompanhamento do fluxo da movimentação financeira da bilhetagem dos registros		
23. O sistema deve possuir funcionalidade para possibilitar a baixa manual do pagamento gerado através da bilhetagem		
24. Relatório de cobrança para download nos formatos PDF, CSV e EXCEL.		
25. O sistema deve ter funcionalidade capaz de permitir que o agente financeiro acompanhe as cobranças dos serviços utilizados		
26. O sistema deve possuir capacidade de envio de mensagens por correio eletrônico (e-mail) contendo o resultado das bilhetagens/ cobranças dos serviços de registro de cobrança		
27. O sistema deve possuir funcionalidade para alteração, inclusão, remoção e consulta de veículos automotores constantes da base de dado		
28. O sistema deve possuir funcionalidade capaz de medir a produtividade mensal e diária agrupados por agentes financeiros		
29. Downloads de relatórios de produtividade mensais e diárias protegido por permissionamento em formato PDF e EXCEL		
30. O sistema deve ter funcionalidade capaz de bloquear o acesso de determinado Agente Financeiro		
31. O sistema deve ter funcionalidade capaz de incluir, alterar, desativar marca ou modelo de veículo		
32. O sistema deve ter funcionalidade para associação com veículo automotor de ☐ Espécie de Veículos ☐ seguindo tabelas de informações do sistema RENAVAM		
33. O sistema deve possuir funcionalidade protegida por regra de alçada para ☐ cancelamento ☐ da inclusão do Aditivo de contrato.		

34. O sistema deve possuir funcionalidade, protegida por regra de alçada de acesso, para consulta em nível amplo com as seguintes informações: Histórico das operações, Chassis, Veículos, Data de Cadastro, Data de Registro, Número do Registro, Agente Financeiro (Nome e CNPJ), CPF do proprietário, valor devido pelo registro, situação, Estado (UF) de registro, Informação quanto ao pagamento do valor do registro. Também deve possuir os seguintes filtros: Unidade Federativa, Agente de cadastro, número do contrato eletrônico, agente financeiro, CNPJ ou COF do proprietário, chassi, marca, modelo, ano, placa, RENAVAM e espécie, períodos de tempo (data de cadastro, data de registro, data de contrato, data de baixa, data de anulação, data de envio da imagem, registro no DETRAN/MT), se o registro foi enviado ou não com sucesso ao DETRAN/MT, número do contrato físico, nome do proprietário, município do proprietário, data de inclusão.		
35. O Sistema deve possuir funcionalidade para permitir pré cadastro para registro de usuários e agentes financeiros		
36. Disponibilização de todas as informações jurídicas, como Portarias e Resoluções do DETRAN/MT, SENATRAN, para livre acesso aos agentes financeiros		
37. Capacidade de geração automática de ambientes funcionais (liberação de acesso ao sistema) ou auto cadastro com fluxo de liberação de acesso		
38. O sistema deve ser capaz de listar cadastros de contratos que ainda não foram enviados ao DETRAN/MT por conta de divergência de informações		
39. O sistema deve ter funcionalidade de validação de CPF e CNPJ.		
40. O Sistema deve possuir documentação on-line de suas funcionalidades demonstrando sua operacionalização		
41. Disponibilização de Vídeos de operação do sistema de maneira on-line		
42. Help on-line e perguntas com respostas		
43. O Sistema deve ser capaz de enviar mensagens para todos os seus usuários. Os parâmetros de envio das mensagens devem ser: Agente Financeiro, Todos os Estado (UF), data de início e fim da mensagem. A exclusão e edição de mensagem também deve ser possível.		
44. O sistema deve validar a quantidade de caracteres do Chassi. O mínimo que deve possuir são quatro dígitos		
45. O sistema deve validar os chassis, não permitindo a inclusão da letra □O□		
46. e-mail automático para usuário quando a liberação do acesso (ambiente funcional) é feito		
47. e-mail para processo de alteração de senha. O sistema deve gerar um token que permita a alteração com tempo de vida máximo de 15 minutos. Após consumo do token, o mesmo deve ser invalidado		
48. Upload de imagem		
49. Upload de Remessas		
50. Pesquisa de remessas efetuadas		
51. Usuários conectados em tempo real no sistema		
52. Envio de Documentos Anexos ao registro de Contrato		
53. Consulta de acessos ao sistema		
54. Listagem de registro enviados ao DETRAN/MT assim como o resultado do envio		
55. Funcionalidade de reenvio de registro eletrônicos ao DETRAN/MT		
56. Processamento de remessas de registros eletrônicos de contrato, no mínimo em layout posicional definido pelo DETRAN/MT		
57. Relatório de Processamento de remessa		
58. O sistema deve possuir serviço SOAP para baixa de registro de contrato integrado ao DETRAN/MT		
59. Capacidade de integração para envio de informações de registro de contrato para o DETRAN/MT através de remessa com layout posicional ou via serviço SOAP		
60. A credenciada deve possuir uma metodologia de desenvolvimento de software aplicada a evolução de seus sistemas de informação		
61. A credenciada deve demonstrar o controle efetivo do versionamento das evoluções do sistema		
62. Gerenciamento de Mudanças e evoluções do sistema		
63. Ferramenta para gerenciamento de evoluções do sistema		
64. Capacidade de rastreamento do código fonte de todas as versões planejadas no sistema		